



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Despacho

Considerando:

- a) O disposto no nº 4 do artigo do artigo 58º da Lei nº 169/99, de setembro;
- b) Que nomeei como vereador a tempo inteiro e vice-presidente da câmara **Vitor Manuel Dias Proença**, em 20 de outubro de 2017;
- c) Que nomeei, na sequência da decisão da câmara de 23 de outubro de 2017, com efeitos ao mesmo dia, como vereador a tempo inteiro **Amadeu Paula Neves**;
- d) Que nomeei, na sequência da decisão da câmara de 23 de outubro de 2013, com efeitos a 1 de novembro, como vereadora a tempo inteiro **Silvia Gonçalves Nabais**;


Determino a seguinte distribuição de áreas funcionais:

1. **Presidência:** Gestão Administrativa e Financeira, Estratégia e Desenvolvimento (exceto no que respeita às funções previstas nos nº3 e nº4 do artigo 10º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais publicada na 2ª série do Diário da República, nº 52, de 15 de março de 2016), Veterinária, Informática e Telecomunicações, Apoio ao Emigrante e Imigrante e Planeamento, Urbanismo e ordenamento do Território (exceto no que respeita às funções previstas nos nº5, nº8, nº9 e nº 11 do artigo 16º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais publicada na 2ª série do Diário da República, nº 52, de 15 de março de 2016);
2. **Vice-Presidente, Vereador Vitor Manuel Dias Proença:** Proteção Civil, Obras e Serviços Municipais, Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, na parte correspondente aos nº 9 e 11 do artigo 16º da Orgânica Flexível dos Serviços Municipais publicada na 2ª série do Diário da República, nº 52, de 15 de março de 2016 e Gestão Urbanística;
3. **Vereadora Silvia Gonçalves Nabais:** Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida (exceto no que respeita às funções previstas nos nº3, nº8 e nº11 do artigo 19º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais publicada na 2ª série do Diário da República, nº 52, de 15 de março de 2016);

4. **Vereador Amadeu Paula Neves:** Gestão da Comunicação Interna e Externa, Gestão de Atividades de Promoção Turística e Cultural, Cultura, Desporto e Juventude e Associativismo, superintender os Equipamentos Culturais e Recreativos e Dinamização e Gestão dos Equipamentos afetos à Cultura, Desporto e Lazer e Arqueologia e Museologia.

Sabugal, 23 de outubro de 2017

O Presidente,



(António dos Santos Robalo)